



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022
VEREADORA JADNA GOMES

INSTITUI O SISTEMA 'A MULHER NA POLÍTICA',
DISPONDO SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À
PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ATIVIDADE
POLÍTICA E CONCEDE A COMENDA PÉROLAS DO
SALGADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica instituído o sistema municipal denominado “A Mulher na Política”, com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política, a ser realizada anualmente no dia 08 de março.

Parágrafo Único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Poder Legislativo local.

Art. 2º – O sistema “A Mulher na Política” terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo

- I - Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;
- II - Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;

III - Incentivo as mulheres filiadas a partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivos aos demais a filiar-se a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;

IV - Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;

V - Incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral.

Art. 3º – Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, a Câmara poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 4º – Fica denominada de “Pérolas do Salgado” a Comenda que será conferida às mulheres que se destacaram, com reconhecimento do mérito, na conquista do espaço feminino, no Município de Lavras da Mangabeira.

Art. 5º – As Comendas – em número máximo de 13 (treze) - uma indicação por Vereador – serão entregues a cada ano, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher - em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O Suplente que estiver no exercício do cargo de Vereador também poderá indicar uma Comenda por ano.

Art. 6º – A Comenda será concedida por meio de um certificado, com a identificação da sua denominação, o nome da agraciada, do autor da indicação e do Presidente da Câmara Municipal, sendo confeccionado preferencialmente em papel moeda.

Art. 7º – As indicações para a Comenda serão feitas até o dia 10 de fevereiro pelos Vereadores à Comissão de Redação e Justiça, que as avaliará por meio de Parecer e encaminhará ao Plenário para, até o dia 25 de fevereiro, em votação secreta, aprovar ou não por maioria simples de votos.

Art. 8º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, 22 de fevereiro de 2022.


Jane Jadna de Nobre França Gomes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem a finalidade de incentivar a participação das mulheres na política e premiar, com reconhecimento de mérito, aquelas que se destacaram na conquista do espaço feminino no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira.

Estudos e pesquisas científicas comprovam que, dia-a-dia, as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaço na política brasileira.

É necessária a conscientização das cidadãs de nosso município, em contribuir para a melhoria e desenvolvimento da cidade. Entretanto, não basta apenas a conscientização ou incentivos como o acima exemplificado, se não for propiciado à cidadã, as condições básicas que lhe garanta o acesso aos cargos eletivos. Ademais, além dos fatores sociais acima elencados, a mulher tem ocupado os cargos mais importantes da sociedade, o que algum tempo era impossível, devido ao "machismo".

Em expressa contribuição para o bom funcionamento do desenvolvimento político, o presente projeto, visa, como já mencionado, incentivar e, por consequência, facilitar o acesso das mulheres na política brasileira no exercício diário de suas atividades.

A Comenda Pérolas do Salgado é uma importante congratulação às mulheres que no exercício das suas atividades se destacaram no âmbito do nosso Município. Nada mais justo do que fazer a entrega desta Comenda no mês de março, em alusão às comemorações ao Dia Internacional da Mulher.

Dessa forma, por entender importante a presente iniciativa conto com o apoio unânime dos nobres legisladores.

Tal proposição visa igualar os cidadãos, em especial a mulher, tendo em vista estar num patamar de desvantagem em relação aos homens

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Lavras da Mangabeira, em 22 de fevereiro de 2022.


Jane Jadna de Nobre França Gomes
Vereadora